

artigo 10.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

De 09 de outubro de 2015

Doutora Luísa Alexandra Seuanes Serafim Martins Leal, contratada na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, por um quinquénio, como Professora Auxiliar, na área disciplinar de Biotecnologia, posicionada no índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, precedendo concurso, com efeitos a partir de 20/10/2015, inclusive, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária,

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

10/03/2016. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

209438529

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 4142/2016

Designados, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, para fazerem parte do Júri de equivalência ao 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor no ramo de Engenharia Aero-náutica da Universidade da Beira Interior, requerida por Denilson Paulo Souza Santos, os seguintes professores:

Presidente: Doutor Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz, Vice-Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Kouamana Bousson, professor associado da Universidade da Beira Interior;

Doutor Paulo Jorge Soares Gil, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor André Resende Rodrigues da Silva, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

3-03-2016. — O Vice-Reitor, *Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz*.
209439525

Despacho n.º 4143/2016

O Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente os artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Empreendedorismo e Inovação Social, avaliado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com decisão de acreditação publicada a 24 de novembro de 2014.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo 1 deste despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 5488/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100 de 25 de maio, transitam para a estrutura com o plano de estudos fixado no presente despacho, de acordo com a tabela de correspondências do Anexo 2.

3.º

Entrada em vigor

A presente alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, registada em 1 de fevereiro de 2016 com o n.º R/A-Ef 1329/2011/AL02 e entra em vigor no ano letivo de 2016/2017.

14 de março de 2016. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO 1

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Instituição de Ensino Superior: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- 3 — Ciclo de estudos: Empreendedorismo e Inovação Social
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Sociologia
- 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 2 anos (4 semestres)
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	S	90	
Economia	ECON	12	
Ciências Jurídicas	CJ	6	
Ciências da Comunicação/Marketing/Psicologia/Sociologia	CC/MK/P/S		12
Subtotal		108	12
Total		120	

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Empreendedorismo e Inovação Social

Mestre

Área científica predominante: Sociologia

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Direito da Economia Social	CJ	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Economia Social e Solidária	ECON	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Estado-Providência e Políticas Sociais	S	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Metodologias de Diagnóstico, Planeamento e Prospetiva	S	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Domínios e Agentes da Intervenção Social	S	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	Optativa (1/1).

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Marketing Público e Social	MK	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	Optativa (1/1).
Teorias da Exclusão Social	S	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	Optativa (1/1).

Deve escolher-se uma das unidades curriculares optativas.

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Gestão e Avaliação de Projetos	S	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Modelos de Empreendedorismo Social	ECON	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Organização de Serviços Sociais	S	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Práticas da Inovação Social	S	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Gestão do Voluntariado	S	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	Optativa (1/2).
Assessoria de Comunicação	CC	Semestral	168	TP:45; OT:15	6	Optativa (1/2).
Princípios de Liderança	S	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	Optativa (1/2).
Problemas e Políticas Globais	S	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	Optativa (1/2).
Psicologia Comunitária	P	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	Optativa (1/2).

Deve escolher-se uma das unidades curriculares optativas.

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias Avançadas de Apoio à Investigação	S	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Seminários Especializados	S	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	

2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projeto	S	Anual	1344	OT:30	48	

ANEXO 2

Tabela de correspondências

Plano anterior						Plano atual					
Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo	Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo
1.º	1.º	Teorias da Exclusão Social	S	6	OB	1.º	1.º	Grupo Opção (1/1)	S/MK	6	OP
1.º	1.º	Grupo Opção (1/1)I	CJ/S	6	OP	1.º	1.º	Direito da Economia Social ...	CJ	6	OB
1.º	2.º	Grupo Opção (1/2)I	S	6	OP	1.º	2.º	Práticas de Inovação Social ...	S	6	OB
1.º	2.º	Grupo Opção (1/2)II	S	6	OP	1.º	2.º	Grupo Opção (1/2)	S	6	OP
		Grupo Opção (1/1)I: Princípios Legais de Gestão das Organizações Não Lucrativas Segmentos da Intervenção Social.						Grupo Opção (1/1): Domínios e Agentes da Inter- venção Social. Marketing Público e Social. Teorias da Exclusão Social.			
		Grupo Opção (1/2)I: Identidade Comunitária e Iden- tidade de Grupos. Práticas da Inovação Social.						Grupo Opção (1/2): Princípios de Liderança. Gestão do Voluntariado.			

Plano anterior					Plano atual						
Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo	Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo
		Grupo Opção (1/2)II: Princípios de Liderança. Gestão do Voluntariado.						Problemas e Políticas Globais. Psicologia Comunitária.			

209434957

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 3911/2016**

Por despacho exarado, a 16/12/2015, pelo Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação do Doutor João José Oliveira Malva, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Investigador Coordenador em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o 82.º e o 83.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 4.664,97.

A contratação, com início a 20 de janeiro de 2016, resulta da conclusão do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Investigador Coordenador, na área de Biomedicina, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenhar funções na Faculdade de Medicina,

aberto por Edital n.º 7276/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 126, de 01 de julho, na bolsa de emprego público, através da OE201507/0035 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url:www.eracareers.pt), através do url:1238365c-5fb6-41ec-bc93-d79072ea0825.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

14/03/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209440334

Despacho n.º 4144/2016

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de agregação:

Provas de agregação

Doutor/a	Designação da agregação	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
António José Olaio Correia de Carvalho	Prova de agregação em Arquitetura.	Luís José Proença de Figueiredo Neves.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Por força da presente delegação considera-se revogado o Despacho n.º 12174/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 29 de outubro de 2015.

11 de março de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

209434421

Despacho n.º 4145/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Ricardo Sequeiros Coelho	Doutoramento em Governação, Conhecimento e Inovação, ramo de Conhecimento e Inovação.	Carlos José Cândido Guerreiro Fortuna.	Professor catedrático	Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

11 de março de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

209438594

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Despacho n.º 4146/2016**

Por despacho de 17 de fevereiro de 2016 da reitora da Universidade de Évora:

Doutora Patrícia Andreia da Silva Filipe — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 30 de julho de 2016, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

«Relatório

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 205/2009) republicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009 e após procedimentos estabelecidos no Artigo 34.º do Despacho 445/2011, publicado no DR, 2.ª série, n.º 5, de 7 de janeiro de 2011, na sequência do pedido apresentado pela candidata, o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental, como Professora Auxiliar, requerido pela Professora Doutora Patrícia Andreia da Silva Filipe;

2 — O relatório de atividade apresentado pela requerente recebeu pareceres dos Senhores Professores Doutor Kamil Feridum Turkman, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, da Escola de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Évora;

3 — Posto à votação o pedido da requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;